

ATA N.º 44

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A TREZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, depois de devidamente convocada por edital de vinte e três de outubro de dois mil e dezassete, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS; Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP e Abílio Batista Maia Evaristo, do PS. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

INTERVENÇÕES DO SENHOR VEREADOR, PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO: -

O Senhor Vereador, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, abordou os seguintes assuntos: -----

- 1. Climatização / Aquecimento da Biblioteca Municipal:** o Senhor Vereador, Pedro Lima, solicitou urgência na resolução deste assunto, para assegurar o bem-estar dos colaboradores da Câmara Municipal, bem como dos utentes da Biblioteca Municipal;
- 2. Limpeza urbana da Zona Oficial:** sobre este assunto, o Senhor Vereador, Pedro Lima, referiu que a limpeza urbana na Zona Oficial deixa muito a desejar e solicita à Câmara Municipal especial atenção com alguns lotes que apresentam vegetação demasiado alta, o que representa algum perigo. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Francisco Teixeira de Barros, referiu que já foram realizadas várias intervenções na Biblioteca Municipal e que já tinha falado com o Senhor Vereador, Abílio Evaristo, para preparar uma remodelação ao nível da instalação elétrica e da climatização. -----

Ainda sobre este assunto, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, informou que já existem dois estudos desta matéria, feitos por duas empresas diferentes: um sobre a recuperação de instalação elétrica e da climatização já existente e outro acerca de uma nova instalação de climatização. A conclusão dos estudos é que deverá ser realizada a recuperação de duas máquinas existentes e o restante terá que ser uma nova instalação. -----

No que respeita ao assunto da Zona Industrial, o Sr. Presidente da Câmara, Fernando

Barros, afirmou que irá notificar os proprietários dos lotes em causa para procederem à sua limpeza, de acordo com o estabelecido na lei. -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 43 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 06 de novembro de 2017. – **Dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com a agenda da presente reunião e por não ter sido solicitada qualquer alteração ao seu texto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes nesta e na referida reunião de Câmara, aprovar a Ata n.º 43 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 06 de novembro de 2017.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU FINANCEIRA E CONTROLO: -

CONTABILIDADE: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de **1.753.975,90 € (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e cinco euros e noventa centimos).** – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal e respetivas Ordens de Pagamento para consulta, no período de 06.11.2016 a 10.11.2017, num total de **253.438,88 € (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito euros e oitenta e oito centimos).** – **Após consulta das Ordens de Pagamento presentes na relação de pagamento semanal, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

OBRAS PARTICULARES: -

Proc.º n.º 39/2014

Requerente: Élio Policarpo Martins

Local: Rua da Escola – EN 214 – Samões

Assunto: *Licenciamento e legalização de uma habitação – Emissão do alvará de licenciamento de construção*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 07 de novembro de 2017, refere não haver inconveniente na emissão do alvará de licenciamento de construção. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do alvará de licenciamento de construção.** -----

Proc.º n.º 28/2015

Requerente: José Fernando Pereira Morais

Local: Lugar da Carvalha – Trindade

Assunto: *Construção de um armazém para arrumos e alfaías agrícolas – Concessão da autorização de utilização*, anexando termo de responsabilidade subscrito pelo Diretor Técnico de Fiscalização da Obra e afirmando que a obra foi executada de acordo com o projeto aprovado, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 08 de novembro de 2017, refere que o requerido tem suporte legal, pelo que não há inconveniente em que seja concedida Autorização de Utilização do armazém agrícola em apreço. – **Deliberado, por unanimidade, conceder a Autorização de Utilização do armazém agrícola.** -----

Proc.º n.º 21/2017

Requerente: David José dos Santos Silva

Local: Rua de São João, n.º 12 – Loteamento Quinta dos Lagares – Lote 57 – Vila Flor

Assunto: *Construção de uma moradia Unifamiliar:* -----

1. *Aprovação do projeto de arquitetura*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, datado de 27 de setembro de 2017, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Na mesma data, este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil; -----
 2. *Aprovação dos projetos de especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, datada de 27 de setembro de 2017, não há inconveniente na aprovação dos projetos de especialidades; -----
 3. *Emissão do alvará de licenciamento de construção*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 23 de outubro de 2017, refere não haver inconveniente na emissão do alvará de licenciamento de construção. -----
- **Deliberado, por unanimidade:** -----
- a) **Aprovar o projeto de arquitetura;** -----
 - b) **Aprovar os projetos de especialidades;** -----
 - c) **Autorizar a emissão do alvará de licenciamento de construção.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Matilde Maria Carvalhaes Pereira

Local: Rua de Santa Bárbara, n.º 14 – Mourão

Assunto: *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para substituição do telhado da habitação*, sita na Rua de Santa Bárbara, n.º 14, localidade de Mourão, da União das Freguesias de Valtorno e Mourão, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 26, da extinta

freguesia de Mourão e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 930, da extinta freguesia de Mourão, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 09 de outubro de 2017, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Maria Sofia Correia Ganhão, na qualidade de Cabeça de Casal da Herança de Guilherme João Neves

Local: Rua dos Tanques – Valbom – Trindade

Assunto: *Emissão certidão de isenção de autorização de utilização*, do prédio urbano sito na Rua dos Tanques da localidade de Valbom, freguesia de Trindade, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 313, da freguesia de Trindade, em virtude de o mesmo ter sido construído anteriormente à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 38382 de 7 de agosto 1951 e até à presente data o mesmo não ter sido submetido a quaisquer trabalhos de alteração ou remodelação, conforme consta da Declaração da Junta de Freguesia de Trindade, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 7 de novembro de 2017, refere não haver inconveniente em que seja emitida certidão de isenção de autorização de utilização do prédio urbano supra descrito. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão de certidão de Autorização de Utilização do prédio urbano em referência.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Valonquinta, S.A.

Local: Estrada Municipal Vila Flor / Roios

Assunto: *Pedido de auditoria / vistoria para revisão da classificação do empreendimento turístico VALONQUINTA, S.A., grupo agroturismo, turismo no espaço rural (TER)*, cujo Auto de Vistoria expõe o que a seguir se transcreve: -----

“Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, pelas quinze horas, a comissão de vistoria constituída pelos Técnicos, Eng.º António Rodrigues Gil, Assistente Técnico, Rui Miguel Moutinho Matias e Fiscal Municipal, António Júlio Lapa, realizaram auditoria / vistoria ao seguinte edifício localizado na “Estrada Municipal Vila Flor / Roios”, sito na União das Freguesias de Vila Flor e Nabo, concelho de Vila Flor, cujo titular da licença é a empresa VALONQUINTA, S.A., NIF 506241890. O empreendimento de “AGRO-TURISMO VALONQUINTA”, tem a capacidade de lotação de 16 (dezasseis) pessoas, distribuídas por 8 (oito) quartos duplos, o qual reúne as condições necessárias para o funcionamento como AGRO-TURISMO, TURISMO NO ESPAÇO RURAL (TER), nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 39/2008, de 07 de março, na redação do Decreto-Lei n.º 80/2017, de 30 de junho, Regime Jurídico dos Empreendimentos Turísticos (RJET), com as especificidades previstas na respetiva secção, pelo que pode ser emitida a respetiva Autorização de Utilização para fins turísticos – “AGRO-TURISMO”. Em conformidade com a tipologia acima referida e a capacidade de alojamento total de 16 pessoas.” -----

– **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e emitir a Autorização de Utilização para os fins turísticos “AGRO-TURISMO”.** -----

INFORMAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO – PUBLICIDADE ELEITORAL: -

Presente Informação do Fiscal Municipal, datada de 25 de outubro de 2017, sugerindo

que sejam notificados todos os partidos políticos que, até à data, não retiraram os cartazes e painéis publicitários alusivos à campanha eleitora autárquica, para que, no prazo máximo de 3 (três) dias seguidos a contar da notificação, procedam à retirada de toda a propaganda colocada nos espaços públicos de todo o concelho. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação da fiscalização.** -----

RECLAMAÇÃO: -

Reclamante: Quinta da Pereira e Enricas, Agro-Turismo, Lda.

Local: Av. Vasco da Gama – Vila Flor

Assunto: *Rebentamento de canalização pública de água, provocando uma grave inundação no interior da casa*, para além de infiltração de humidades na parte elétrica do piso térreo, no dia 26 de setembro do ano em curso. Passado este tempo, o Agro-Turismo verifica que as paredes e o chão se encontram danificados, solicitando o que os serviços camarários procedam a uma rápida vistoria e fiscalização dos danos descritos e se a respetiva canalização se encontra em boas condições e devidamente isolada. -----

Presente Informação do Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira, Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa e Assistente Operacional, Alípio Meireles, datada de 06 de novembro de 2017, referindo que, em deslocação ao local constataram que a parede interior do R/C da edificação de Agro-Turismo da Quinta da Pereira, contígua ao passeio que está a um nível inferior, apresenta sinais de humidade, possivelmente potenciado por uma fuga de água que existiu no passeio a montante e que, atualmente, já está reparada. -----

Face ao exposto, informam que deverá a Câmara Municipal de Vila Flor, efetuar a reparação dessa parede, devendo para o efeito adquirir a tinta necessária, com a mesma referência da existente e proceder a nova pintura, devendo este trabalho ser realizado por administração direta, com os trabalhadores do Município, após aquisição dos materiais. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação técnica dos serviços e proceder em conformidade.** -----

Sendo onze horas e quinze minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilarés de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

